



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE, por intermédio de seu Secretário o senhor **ADAILTON MÁRIO SOUZA SANTOS**, em atenção aos arts. 72, inciso VI, e 74, §5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, apresenta suas razões para locação de parte de um terreno para acomodações e instalações de uma caixa d'água, situado na Rodovia BR 101, nº 14 – Bairro Pedra Branca – Laranjeiras/Se, visando o armazenamento e a distribuição de água potável para a comunidade tendo em vista a continuidade dos serviços realizados no município de Laranjeiras/Se., para acomodações e instalações de uma bomba d'água visando o armazenamento e a distribuição de água potável para a comunidade tendo em vista a continuidade dos serviços realizados no município de Laranjeiras/Se; através do Processo de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com os motivos adiante expostos:

Considerando, que o dispositivo acima citado recepciona a exceção de licitar, através de inexigibilidade, quando há atendimento as finalidades precípuas da Administração Pública, já que outro imóvel não satisfaria o interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Laranjeiras/Se.

Considerando, que o laudo de avaliação em anexo, teve avaliação superior ao da proposta, e que o valor a ser contratado foi o da proposta de preço, ou seja, a menor;

Considerando, que o Laudo de Avaliação do imóvel em anexo fez o levantamento do seu estado de conservação, bem como do valor a ser locado, verificando que existe a compatibilidade de preço com a realidade da região, que foi constatada através de pesquisa verbal realizada cuidadosamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Laranjeiras/Se.

Considerando, além de inexistir imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, o imóvel em questão atende plenamente à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Laranjeiras/Se, por possuir uma área bastante extensa;

Considerando, que apesar do imóvel está em perfeitas condições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme laudo de vistoria em anexo, a locação é necessária pelos motivos já expostos acima, comprometendo-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Laranjeiras/Se a realizar a manutenção do imóvel;

Considerando, que a dotação orçamentária se dará pelos termos abaixo exposto:

UO	27010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIV./PROJETO/AÇÃO	2043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CLASSIFICAÇÃO	3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSOS	15000000	RECURSOS PRÓPRIOS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalmente, diante de todas as razões acima expostas, manifesto o interesse pela celebração de contrato de locação de imóvel, com a inexigibilidade do prévio processo licitatório, em conformidade com os arts. 72 e 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, após parecer jurídico, no tocante à razão da escolha do contratado e à justificativa do preço.

Submetemos as presentes **RAZÕES PARA ESCOLHA DO CONTRATADO** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, para que, autorizando a referida contratação, determine a sua publicação na forma da lei.

Laranjeiras/SE, 19 de fevereiro de 2025.


ADAILTON MÁRIO SOUZA SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Ratifico a presente Justificativa e, por conseguinte, autorizo o procedimento. Publique-se.

Em 19 / fevereiro / 2025.


JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO
Gestor Municipal